ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprigio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

PORTARIA Nº 017/2022, **em 11 de julho de 2022.**

Designa Servidor da Câmara Municipal de Santana do Seridó, para atuar na função de identificador no procedimento de emissão de carteira de identidade e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências regimentais.

R E S O L V E:

Designar a Servidora MARIA EUFRÁSIA FARIAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 110.606.284-14, para atuar como identificador na execução dos serviços de emissão de carteiras de identidade, decorrente do convênio firmado entre o ITEP/RN e a Câmara Municipal de Santana do Seridó, através de acesso ao sistema de Identificação civil

Publique-se.
Registre-se.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 17/2022

PORTARIA Nº 017/2022, em 11 de julho de 2022.

Designa Servidor da Câmara Municipal de Santana do Seridó, para atuar na função de identificador no procedimento de emissão de carteira de identidade e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências regimentais,

R ES O L V E:

Designar a Servidora MARIA EUFRASIA FARIAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 110.606.284-14, para atuar como identificador na execução dos serviços de emissão de carteiras de identidade, decorrente do convênio firmado entre o ITEP/RN e a Câmara Municipal de Santana do Seridó, através de acesso ao sistema de Identificação civil

Publique-se.
Registre-se.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 41651882

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/07/2022. EDIÇÃO 1441. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br